



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Educação a Distância

EDITAL Nº 01/2020-PROEN, DE 21/05/2020

ERRATA Nº 01, DE 22/05/2020

O Departamento de Educação a Distância, da Pró-Reitoria de Ensino do IFPA, visando ao melhor êxito do processo de seleção pública simplificada referente ao Edital nº 01/2020-PROEN, publica a presente ERRATA, conforme segue:

Onde se lê:

a.7. Declaração de Disponibilidade Pessoal, de Competências Técnicas e de Recursos Tecnológicos para realização das atividades previstas, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo III;

Leia-se:

a.7. Declaração de Disponibilidade Pessoal, de Competências Técnicas e de Recursos Tecnológicos para realização das atividades previstas, devidamente preenchida em total conformidade com o Anexo III e assinada à mão ou por meio de certificado digital (por exemplo, ICPEdu-RNP);

Onde se lê:

a.8. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido de próprio punho e assinado à mão, conforme Anexo IV.

Leia-se:

a.8. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido em total conformidade com o Anexo IV e assinada à mão ou por meio de certificado digital (por exemplo, ICPEdu-RNP);

Onde se lê:

a.9. Termo de Aceitação de Bolsa, devidamente preenchido de próprio punho e assinado à mão, conforme Anexo VI.

Leia-se:

a.9. Termo de Aceitação de Bolsa, devidamente preenchido em total conformidade com o Anexo VI e assinada à mão ou por meio de certificado digital (por exemplo, ICPEdu-RNP);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Educação a Distância

Onde se lê:

3.2.3. O candidato deverá ter disponibilidade pessoal e de recursos tecnológicos, a ser comprovada por meio da Declaração de Disponibilidade Pessoal, de Competências Técnicas e de Recursos Tecnológicos, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo III.

Leia-se:

3.2.3. O candidato deverá ter disponibilidade pessoal e de recursos tecnológicos, a ser comprovada por meio da Declaração de Disponibilidade Pessoal, de Competências Técnicas e de Recursos Tecnológicos, devidamente preenchida em total conformidade com o Anexo III e assinada à mão ou por meio de certificado digital (por exemplo, ICPEdu-RNP);


Márcio Wanissa Monteiro
Chefe do Departamento de EAD/PROEN